



ANO I N° 290

# Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

## PORTARIA

PORTARIA 428/2012

“Dispõe sobre a Readaptação da servidora pública municipal **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI** e dá outras providências.”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **Readaptar**, conforme Laudo Médico, a servidora pública **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI** que exercia as atribuições do cargo de Atendente – QP, para exercer, principalmente, as **atribuições** de:

A- Realizar a assistência a pessoa idosa, e todos aqueles atendidos e sob a proteção do órgão de assistência social, atuando como elo entre a pessoa cuidada, família e equipe.

B- Ajudar nos cuidados de higiene, vestimenta e alimentação da pessoa cuidada, estimulando e ajudando nas atividades psicológicas, físicas e outras prescritas pelos profissionais de saúde ao cuidado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com validade até 31 de dezembro de 2012, revogando os efeitos da Portaria 393/2012 de 02 de outubro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)